

**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº.002/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/600368/2020**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Via Morena Indústria e Comércio LTDA “Via Morena Madeiras”.**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada será de 01 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 13 de fevereiro de 2020.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Juliana Caldart Cassiano, sócia/administradora da Empresa “Via Morena Madeiras”.**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/AGEPREV****Nº Cadastral: 12437****Processo:** 55/501.235/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão da Meta VI do Projeto 1 descrito na Cláusulas Primeira - DO OBJETO, a alteração da cláusula oitava - DO VALOR DO CONTRATO e do Cronograma Físico Financeiro entabulado na Cláusula Décima - DO PAGAMENTO.**Ordenador de Despesas:** Jorge Oliveira Martins**Valor:** R\$ 5.687.967,06 (seis milhões e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos)**Amparo Legal:** Art. 65, §1º da alínea d, Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 17/02/2020**Assinam:** Jorge Oliveira Martins, Carlos Antonio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato de Termo de Rerratificação à Segunda Apostila de Reajuste ao Contrato n. 113/2017/****AGESUL****Nº Cadastral: 8505****Processo:** 57/100.512/2018**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI**Objeto:** Fica retificada a segunda apostila de reajuste ao Contrato n. 113/2017, formalizada em 19 de julho de 2019, que passa a ter, em parte, a seguinte redação: “(...) o que fará com que o valor contratado passe dos atuais R\$ 3.904.197,78 (três milhões, novecentos e quatro mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) para o valor atualizado de R\$ 4.005.511,44 (quatro milhões, cinco mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).”**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.**Data da Assinatura:** 13/02/2020.**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e KLEBER MARCELO PATRIZI.**Extrato do Contrato Nº 0027/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13099****Processo:** 57/101.304/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Guiraí, Bairro Jardim Vitória (parte 03), Bairro Água Azul e Bairro Itapoã (Parte 2), no Município de Ivinhema/MS.**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 2.961.042,22 (dois milhões e novecentos e sessenta e um mil e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 132, de 17 de fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES**, matrícula nº 97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", **na função de Secretário do Conselho de Administração Penitenciária**, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura básica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/2/2020 a 26/2/2020 e 13/3/2020 a 25/3/2020, durante o impedimento** da titular **EDILENA DA ROCHA**, prontuário nº. 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0210, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO, matrícula n. 66467021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001957/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0211, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CICALIZA DE CARVALHO FRANCISCO PIRES, matrícula n. 51672021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601745/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0212, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA MOTA, matrícula n. 69981021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/039330/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0213, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VANUSA SOUZA DE ALMEIDA DE LIMA, matrícula n. 65886021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/037683/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0214, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA FERREIRA GOMES, matrícula n. 74410023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Investigador de Polícia Judiciária 1ª classe, Símbolo 193/222/B4, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, inciso II, letra "b", do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200510/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0215, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MAURICIO FERREIRA, matrícula n. 21506022, ocupante do Cargo de Agente Metroológico, símbolo 494/MED/G, código 70127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/100055/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0216, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JAIRO DIAS DA COSTA, matrícula n. 13245022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304097/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0217, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM-RR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 13369022, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303771/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0218, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel-BM-RR VALMIR PEREIRA OLIVEIRA, matrícula n. 7366024, símbolo 231/TCE/6, código 40031, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/501727/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0219, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor ORAMÍCIO RODRIGUES BARBOSA FILHO, matrícula n. 122051024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª classe, símbolo 193/212/B3, código 40281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no

art. 35, § 1º, primeira parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200484/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0220, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel-PM JOILSON QUEIROZ SANTANA, matrícula n. 7147021, símbolo 231/TCE/7, código 40010, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300175/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
444193021	Maria Luisa Carneiro dos Santos	Pensionista	Ageprev	55/505827/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação prevista para 31 de março de 2026, com base na Manifestação n. 115/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
98642025	Valéria de Albuquerque Setti	Analista de Programas Habitacionais	Ageprev	55/505237/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação prevista para 1º de outubro de 2024, com base na Manifestação n. 116/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53717021	Maria Aparecida Hauck de Lima	Pensionista	Ageprev	55/506002/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação prevista para 2 de janeiro de 2024, com base na Manifestação n.

114/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72907022	Valdemar Clemente	2º Tenente-PM	Ageprev	55/500067/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 101/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20232022	Raimundo Wilson de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/504598/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.353/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
33774024	Aldo Cezar Pereira	Técnico de Serviços Operacionais	Ageprev	55/502563/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 159/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8106022	José Bento de Brito	Técnico de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/502940/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 160/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49117022	Daniel de Souza Benevides	Coronel-PM	Ageprev	55/503357/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 015/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86244025 e 86244027	Clemilda da Silva Santos Sabalho	Professor/Professor	Ageprev	55/505806/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.446/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Ubirajara Coelho Júnior, matrícula n. 11057023, Gestor de Desenvolvimento Rural para a função de Fiscal e o servidor Francisco Marcondes de Almeida matrícula n. 9853021, Gestor de Desenvolvimento Rural para função de Fiscal Substituto, do Contrato n. 042/2019, celebrado em 11/02/2020, entre a Agência de Desenvolvimento Rural – AGRAER e a empresa MB Comercial Isototal EIRELI - EPP, com vigência até 11/05/2020, processo n. 71/600739/2019, objetivando aquisição 1 (uma) roçadeira traseira para micro trator cultivador, por meio do pregão eletrônico nº 008/2019.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providências pertinentes àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Ubirajara Coelho Júnior, matrícula n. 11057023, Gestor de Desenvolvimento Rural para a função de Fiscal e o servidor Francisco Marcondes de Almeida matrícula n. 9853021, Gestor de Desenvolvimento Rural para função de Fiscal Substituto, do Contrato n. 043/2019, celebrado em 11/02/2020, entre a Agência de Desenvolvimento Rural – AGRAER e a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e